

Ofício nº 16/SINTUPERJ/2022

Rio de Janeiro, 16/02/2022

Ao Magnífico Reitor da UERJ  
Prof.º Ricardo Lodi Ribeiro

C/C Magnífico Reitor da UENF  
Prof.º Raul Ernesto Lopez Palácio

C/C Magnífica Reitora da UEZO  
Prof.ª Luanda de Moraes

C/C Diretor Geral do HUPE  
Prof. Ronaldo Damião

C/C Diretor Geral da PPC  
Prof. Rogério Lopes Rufino Alves

C/C Superintendente de Gestão de Pessoas da UERJ  
Sr.ª Cláudia Rebello de Mello

**CÓPIA**

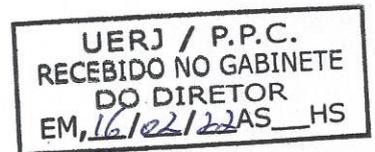
**GABINETE DO REITOR / UERJ**

REG: \_\_\_\_\_ /GR/ \_\_\_\_\_

Recebido: 16/02/2022

Peelus

Nome \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_  
14 : 35 hora



*Peelus*

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Públicas Estaduais no Estado no Rio de Janeiro – SINTUPERJ, vem comunicar à Vossa Magnificência que a Assembleia Geral Extraordinária dos servidores técnicos da UERJ, UENF e UEZO, realizada em ambiente virtual, no dia 14/02/2022 às 14h, teve as seguintes deliberações:

1. Próxima assembleia dos técnicos 14/03/2022, às 14h, de modo presencial a confirmar;
2. **Reajuste urgente do auxílio excepcional em 50%, para filhos de servidores que fazem jus**, em conformidade com o tratamento dado aos auxílios refeição e creche, majorados em 2021 e **por questões de justiça social e igualdade de direitos para todos os servidores que necessitam deste benefício**;
3. Implementação efetiva da **Lei 9424/21** que autoriza a concessão do **adicional noturno** aos servidores públicos civis. Que a **Reitoria/ Procuradoria da UERJ e SGP cobrem do Governo** do Estado do Rio de Janeiro – Governador **Cláudio Castro**, a publicação no diário oficial da **regulamentação desta Lei para pagamento imediato dos valores que são direitos dos servidores que fazem jus**;
4. Enquadramento **urgente dos AU (auxiliares universitários) da UERJ**, conforme a Lei 8436/19, **ainda pendente até o momento**;
5. **Pagamento imediato, com seus devidos retroativos, do segundo terço de férias dos técnicos de RX do HUPE**, que estão sem os recebimentos pecuniários desde 2015;
6. Atualizações imediata pelo **SGP** dos triênios e licença prêmio, conforme **SEI\_ERJ - 28420695** – Despacho de Encaminhamento de Processo – Reitoria UERJ, com pagamento do retroativo, conforme consta na determinação;
7. Empenho e apoio das reitorias junto ao Governador do Estado Cláudio Castro e cobrança junto aos deputados da ALERJ para **aprovação urgente do PL 5071/21 – Incorporação da UEZO à UERJ**;

Ofício nº 16/SINTUPERJ/2022

Rio de Janeiro, 16/02/2022

8. Que os **Reitores da UERJ e UENF** peçam encaminhamentos imediato para a **ALERJ** dos **PCCS** dos servidores destas Universidades, ambos na **Casa Civil desde 2021**;
9. Empenho e compromisso das Reitorias das três universidades – **UERJ, UENF e UEZO**, junto ao Governador do Estado para que seja mantido o cumprimento da **Lei 9436/21**, que trata da recomposição inflacionária dos salários dos servidores do Estado do Rio de Janeiro, respeitando os prazos previstos nesta Lei;
10. Moção de repúdio ao assassinato de **Moise e Durval**, assim como as todas as mortes, frutos de violências e discriminações de qualquer natureza e **moção de solidariedades aos familiares**.
11. Que as Administrações Centrais da **UERJ, UENF e UEZO** promovam condições de **retorno seguro para todos que trabalham, estudam ou usufruem** de algum serviço **no ambiente das três universidades**, conforme protocolo de segurança para a pandemia COVID-19.

Sem mais para o momento, Saudações Sindicais!

**SINTUPERJ COORDENAÇÃO GERAL**  
*Cassia Gonçalves Santos da Silveira*  
**Sra. Cassia Gonçalves Santos da Silveira**  
Matricula 30832-0

Diretoria Executiva do SINTUPERJ  
Quadrênio 2019/2022



*Marcos Vinícius P. Pereira*  
ASG-AA-URPE/GDG  
CPF: 254.558.667-70  
15-2022